



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ADITAMENTO Nº 09/2013-PREG/UFPI, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 23/2012-PREG, DE 20/03/2013, RELATIVO À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2013.1

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), retifica o Edital nº 50/2012-PREG, de 04/12/2012, relativo à seleção e acompanhamento de monitores remunerados e de monitores não remunerados que integrarão o programa de monitoria da Universidade Federal do Piauí no período letivo 2013.1, da seguinte forma:

Onde lê-se:

3.3.1.2. Os departamentos de ensino e as chefias de cursos publicarão seus editais com a oferta de disciplinas, códigos das turmas e horários de funcionamento das turmas e distribuição de vagas remuneradas e não remuneradas por disciplina por disciplina objeto de monitoria, conforme aprovação em Assembleia Departamental a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2013.1, conforme subitem 1.2 deste Edital, devendo inserir tais informações no SIGAA.

Leia-se:

3.3.1.2. Os departamentos de ensino e as chefias de cursos publicarão seus editais com a oferta de disciplinas, códigos das disciplinas e horários de funcionamento das turmas e distribuição de vagas remuneradas e não remuneradas objeto de monitoria, conforme aprovação em Assembleia Departamental a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2013.1, conforme subitem 1.2 deste Edital, devendo inserir tais informações no SIGAA.

Onde lê-se:

4.1. A verificação das inscrições com vista ao deferimento ou indeferimento de alunos-candidatos a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2013.3 será feita pelo SIGAA, monitorado pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

Leia-se:

4.1. A verificação das inscrições com vista ao deferimento ou indeferimento de alunos-candidatos a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2013.1 será feita pelo SIGAA, monitorado pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

Onde lê-se:

5.8. Os monitores (remunerados e não remunerados) a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2013.1 participarão do Seminário de Incentivo à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela CAAP/PREG, em datas a serem posteriormente divulgadas e nos campi: CMPP (Teresina); CPCE (Bom Jesus); CSHNB (Picos); CAFS (Florianópolis); e CMRV (Parnaíba).



Leia-se:

5.8. Os monitores (remunerados e não remunerados) a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2013.1 participarão do Seminário de Incentivo à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela CAAP/PREG, em datas a serem posteriormente divulgadas nos campi: CMPP (Teresina); CPCE (Bom Jesus); CSHNB (Picos); CAFS (Floriano); e CMRV (Parnaíba).

Onde lê-se:

5.14. O pagamento da Bolsa de Incentivo à Docência aos monitores remunerados, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de 28 de março de 2013, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2013.1, ou seja, 26 de setembro de 2013, conforme determinado no Calendário Universitário/Administrativo da UFPI.

Leia-se:

5.14. O pagamento da Bolsa de Incentivo à Docência aos monitores remunerados, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de 28 de maio de 2013, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2013.1, ou seja, 26 de setembro de 2013, conforme determinado no Calendário Universitário/Administrativo da UFPI.

Onde lê-se:

5.27. O aluno que participar do processo seletivo de monitoria no período letivo 2013.1 e que constar da lista do departamento de ensino ou chefia de curso como classificável poderá ser remanejado para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado), desde que em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital, cuja solicitação deve ocorrer somente até o dia 28 de junho de 2013 para que, no caso de monitoria remunerada, possa fazer jus à Bolsa de Incentivo à Docência.

Leia-se:

5.27. O aluno que participar do processo seletivo de monitoria no período letivo 2013.1 e que constar da lista do departamento de ensino ou chefia de curso como classificável poderá ser remanejado para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado), desde que em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital, cuja solicitação deve ocorrer somente até o dia 20 de junho de 2013 para que, no caso de monitoria remunerada, possa fazer jus à Bolsa de Incentivo à Docência.

Onde lê-se:

ANEXO I

OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO 2013.1

Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)		
Departamento de Ensino ou Chefia de Curso	Remunerada – Até	Não Remunerada – Até
Ciências Contábeis e Administrativas	9	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou
Ciências Econômicas	8	
Ciências Jurídicas	6	



Ciências Sociais	3	crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático
Filosofia	3	
Geografia e História	18	
Letras	8	
Serviço Social	3	
Total do CCHL	58	

Leia-se:

ANEXO I

OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO 2013.1

Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)		
Departamento de Ensino ou Chefia de Curso	Remunerada – Até	Não Remunerada – Até
Ciências Contábeis e Administrativas	9	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático
Ciências Econômicas	8	
Ciências Jurídicas	6	
Ciências Sociais	3	
Filosofia	3	
Geografia e História	18	
Letras	8	
Serviço Social	3	
Ciência Política	-	
Total do CCHL	58	

Onde lê-se:

Anexo II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2013.1

Data/Período	Atividade
26/04/2013	▪ VIII Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA e Treinamento dos Chefes de Departamentos de Ensino e dos Chefes de Cursos sobre o Novo Sistema.

Leia-se:

Anexo II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2013.1

Data/Período	Atividade
	▪ IX Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do



26/04/2013	módulo de monitoria do SIGAA e Treinamento dos Chefes de Departamentos de Ensino e dos Chefes de Cursos sobre o Novo Sistema.
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Onde lê-se:

Anexo II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2013.1

Data/Período	Atividade
Início da Atividade de Monitoria: 28/05/2013	
Até 22h:00 de 2/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e consta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.

Leia-se:

Anexo II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2013.1

Data/Período	Atividade
Início da Atividade de Monitoria: 28/05/2013	
Até 22h:00 de 20/06/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e consta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.


Prof. Dra. Mirtês Gonçalves Honório
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Exercício/UFPI

